



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO

ATA 01  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

**PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.**

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA DIMAS JOÃO SILVANO TRECHO II, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO AO EDITAL.

Às nove horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 081/2022, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sra. SUZANA LUIZ TIBURCIO, a mesma informou que somente a empresa **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ Nº 06.160.259/0001-86**, protocolou tempestivamente seus envelopes 1, e 2, lacrados na forma do Edital, assim credenciando o seu respectivo representante. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica do presente e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa licitante cumpriu rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório a empresa, **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ Nº 06.160.259/0001-86**. Continuamente o Presidente da Comissão de Licitação, informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Logo, ao estar presente à sessão, o representante da empresa **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ Nº 06.160.259/0001-86**. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da licitante habilitada. Assim, constatou-se o seguinte resultado;

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS	R\$ 16.654,56

Após análise e conferência da proposta, verificou-se que a de menor preço ofertado, pela empresa classificada em 1º Lugar, por sua proposta, atendem a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** no item 01, a empresa **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ Nº 06.160.259/0001-86** que ofertou o preço global de R\$ 16.654,56 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO**

A empresa será cientificada desta decisão pelo Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, sendo este o Diário Oficial do Município de Sangão/SC. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 09h29min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Janilda dos Santos de Souza Alves que a secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 22 de agosto de 2022

**SUZANA LUIZ TIBURCIO**  
Presidente

**JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA ALVES**  
Membro

**JULIELE PACHECO LUIZ**  
Membro

**ZENIR ALBERTO SCREMIN**  
INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA